



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP. 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 016/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

“Designa servidor municipal para a função de Fiscal Sanitário e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1 da Lei Municipal nº 1.002/2011 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.

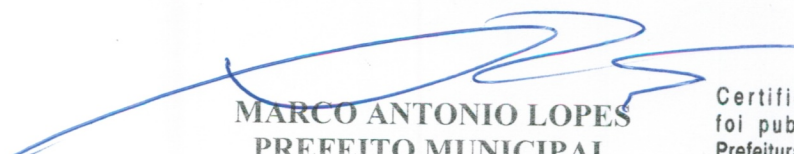
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCELO JOSÉ VALÉRIO, matrícula 043, efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, para exercer a função de Fiscal Sanitário da Vigilância Sanitária, a partir da presente data, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O servidor designado, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração do processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 18 de novembro de 2020.

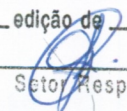

MARCO ANTONIO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2009

De 18/11/20 a 18/11/20 e ou _____

Pág. _____ edição de _____ / _____ / _____


Setor Responsável